



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de valor ao Contrato nº 024/2025, que entre si celebram a Contratante **Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA** e a Contratada **Buysoft do Brasil LTDA**, como melhor abaixo se declaram.

Pelo presente 1º **TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025**, de um lado a **AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.224.920/0001-00, com sede na Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns-PE, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO**, [REDACTED] endereço comercial sito à Avenida Caruaru, nº 508, Bairro São José, Garanhuns-PE, no uso da competência conferida pelo Município de Garanhuns, e, do outro lado, a empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.721/0001-61, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, 8º andar, Sala 608, Bairro Zona Armazém, CEP 87.020-035 – Maringá/PR. Inscrição estadual: 026318895-65 e-mail: licitacoes@buysoft.com.br - TELEFONE: (44) 3041-8888, neste ato representada pelo Sr. **CLEMILSON ROBERTO CORREIA**, com endereço comercial sito à Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, 8º andar, Sala 608, Bairro Zona Armazém, CEP 87.020-035 – Maringá/PR, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições abaixo, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 049, de 04.09.2023 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente ADITIVO a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste de valor, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão temporária de Direitos Sobre Programa de Computador – Locação de Software SketchUp Educacional para Sistema Operacional Windows, destinadas ao Laboratório de Informática do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo



de referência, na proposta da Contratada e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão temporária de Direitos Sobre Programas de Computador – Locação de Software SketchUp Educacional para Sistema Operacional Windows pelo período de 12 (doze) meses, destinadas ao Laboratório de Informática do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.	15	UND	R\$ 313,31	R\$ 4.699,65
VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.699,65					

CLÁUSULA II – DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência e execução do contrato nº 024/2025 **fica prorrogado pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/09/2026** (data de assinatura do contrato original), na forma da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação poderá ser efetuada na forma do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão expressa e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA III – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor total contratado em **R\$ 4.699,65 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, reajustado de acordo com o índice IPCA, previsto em cláusula contratual.

3.2 Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes nos exercícios financeiros subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por instrumento adequado, o crédito e empenho para sua cobertura.



3.3 Para fazer face as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

12.364.401.2.2334 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA AESGA

3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA IV – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Caberá a AESGA, por sua conta, a publicação do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA V – DA CONVALIDAÇÃO

5.1 Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde 30/09/2025.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original, que permanecem inalteradas, tudo processado com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, o presente instrumento de Termo Aditivo vai subscrito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este instrumento produza os efeitos legais.

Garanhuns, 23 de setembro de 2026.

ADRIANA PEREIRA
DANTAS
CARVALHO:99922193434

Assinado de forma
digital por ADRIANA
PEREIRA DANTAS
CARVALHO:99922193
434

CLEMILSON
ROBERTO
CORREIA:02563143
900

Assinado de forma digital
por CLEMILSON ROBERTO
CORREIA:02563143900
Dados: 2026.09.30
15:10:31 -03'00'

**AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR
DE GARANHUNS**
CNPJ: 11.224.920/0001-00
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
CONTATANTE

BUYSOFT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.242.721/0001-61
CLEMILSON ROBERTO CORREIA
CONTRATADA